



REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Autoria: Deputado Roosevelt)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1.615 de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 153, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.615/2025 que “dispõe sobre o fornecimento de iluminação pública e de áreas de uso comum nos condomínios horizontais pela empresa concessionária de energia elétrica do Distrito Federal e dá outras providências .”

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2024, convertido na Lei Complementar nº 1.044/2025, que regulamenta o loteamento de acesso controlado no Distrito Federal. A referida lei foi aprimorada pela **Emenda Aditiva nº 14 , de minha autoria , que acrescentou o § XX ao artigo 5º , estabelecendo que, quando a entidade representativa dos moradores optar pela modalidade de loteamento de acesso controlado, não é devida a contribuição de iluminação pública das áreas internas .** Com a entrada em vigor da referida lei, o objeto do Projeto de Lei nº 1.615/2025 restou superado, tornando sua continuidade desnecessária, uma vez que a matéria já foi devidamente disciplinada.

Informo que, em consulta ao PLE, o projeto ainda não recebeu parecer favorável de comissão de mérito.

Sala das Sessões,...

ROOSEVELT

Deputado Distrital - Líder PL/DF





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **301367** , Código CRC: **8724a35f**
